

AS TRANSFORMAÇÕES NO FINANCIAMENTO DA CAFEICULTURA PAULISTA DURANTE A PRIMEIRA REPÚBLICA (1890-1914)

Fábio Rogério Cassimiro Correa

Resumo

Em 1972 Caio Prado Jr afirmava que a origem dos recursos utilizados no financiamento da lavoura cafeeira era "assunto ainda pouco pesquisado e mais conhecido ainda por simples tradição oral e de família?". Flávio Azevedo Marques de Saes, ao analisar a formação do sistema bancário paulista em 1986, observava que "a par de obras sobre história do Banco do Brasil (ou outros bancos específicos) são poucos os estudos ou mesmo informações disponíveis sobre o tema", ainda que existissem informações esparsas a respeito do crédito nas principais obras de história econômica. Em 2006, Rodrigo da Silva Teodoro, que estudou o financiamento da cafeeira em Franca, notava que financiamento agrícola permanecia ainda "como que relegado a segundo plano nos estudos sobre economia cafeeira" e, ainda que muitos autores tenham reconhecido a sua importância, pouquíssimos foram os trabalhos que abordaram especificamente o problema do crédito. Assim, instigado pelas observações recorrentes de Caio Prado Jr, Flávio Saes e Rodrigo Teodoro analisamos algumas das obras mais importantes sobre a economia cafeeira a fim de compreender como seus autores abordaram o financiamento e o crédito agrícola, principalmente as transformações ocasionadas pela substituição do trabalho escravo para o livre.

Abstract

In 1972 Caio Prado Jr stated that the origin of funds used to finance the coffee crop was a matter still under-researched and best known only by oral and family tradition. Flávio Azevedo Marques de Saes, when considering the formation of the banking system of São Paulo in 1986, noted that in respect of works on history of the Banco do Brasil (or other specific banks) there are few studies or information available on the subject, although there were scattered information about the credit in the major works of economic history. In 2006, Rodrigo Teodoro da Silva, who studied the financing of coffee in Franca, noted that agricultural financing still remained relegated to the background in studies on coffee economy, and although many authors had recognized its importance, very few works were specifically addressed the problem of credit. Therefore, prompted by repeated observations of Caio Prado Jr, Flávio Saes and Rodrigo Teodoro, we have analyzed some of the most important works on the coffee economy in order to understand how the authors dealt with the financing and agricultural credit, especially the transformations caused by the substitution of slave labor to free.

Palavras Chaves: café, crédito agrícola e economia cafeeira

A agricultura de modo geral possui uma dependência com relação ao crédito que é inerente às descontinuidades de seu ciclo produtivo e da lenta rotação do capital empregado,

por outro lado, por depender de fatores que fogem ao controle da técnica, como os de natureza climática, seu financiamento é uma atividade repleta de especificidades (e de riscos), principalmente quando comparada a outras atividades produtivas (BESKOW, 1994, p. 10). Na cafeicultura brasileira que se desenvolveu na metade do século XIX o crédito fazia-se ainda mais importante, tanto pela dependência em relação ao trabalho escravo que demandava um alto nível de investimento, quanto pelo caráter perene da cultura do café, que demandava dispêndio de trabalho durante o ano todo. No Império o crédito foi fornecido basicamente por produtores maiores, comerciantes locais e comissários de café que adiantavam recursos aos produtores, enquanto que a rede bancária que surgia nesse mesmo período atuava indiretamente no fornecimento de recursos a essa rede de crédito pessoal (SAES, 1986, pp. 62-72; 126-130 e 172-180).

Durante o período republicano o “oeste” paulista se transformou na principal região produtora de café do país deixando para trás o vale do Paraíba. Os recursos provenientes da cafeicultura impulsionaram os setores de comércio, transporte, serviços públicos urbanos e a indústria, entretanto, o desenvolvimento concomitante de um sistema bancário paulista não significou a substituição dos comissários e agentes locais no financiamento da lavoura cafeeira, sendo que, pelo contrário, um sistema de financiamento parecido ao do Império continuou a funcionar em São Paulo, isso pelo menos até o início do século XX (SAES, 1986, pp. 62-72).

A ausência de instituições voltadas ao financiamento agrícola e a predominância das relações pessoais de crédito e do capital comercial não parece ter influenciado negativamente sobre a cafeicultura até a abolição da escravidão. A historiografia sugere que o desenvolvimento da produção cafeeira entrara em contradição com as formas nas quais se realizavam o seu financiamento, pois o aumento da escala de produção e a necessidade cada vez maior de recursos monetários para o pagamento de trabalhadores livres impunham um limite à atuação dos comissários de café (Cf. HOLLOWAY, 1983, pp. 121-152). Enquanto o governo imperial favorecia a organização de um sistema mínimo que garantisse o financiamento da lavoura¹, o governo republicano teve poucas iniciativas de resultado prático nesse mesmo sentido, isto pelo menos até o *débâcle* de 1906. Num primeiro momento, isto parece contrastar com a imagem difundida da Primeira República como um período dominado

¹ Ver o trabalho de Théó Lobarinhas Piñero sobre a Carteira Hipotecária do Banco do Brasil (PIÑERO, 2007)

pelos interesses dos fazendeiros de café. Em São Paulo, mesmo o *Banco de Crédito Real* (1882-1906), concebido com o objetivo de favorecer a agricultura, acabou por privilegiar os negócios comerciais e urbanos em detrimento do crédito agrícola (SAES, 1986, pp. 62-78).

Entretanto, durante a crise da cafeicultura, entre 1896 e 1906, melhorias no sistema de financiamento passam a ser cobradas por parte dos fazendeiros aos poderes públicos. Num primeiro momento, o governo estadual e o federal conseguem aplacar a insatisfação desses fazendeiros com a aprovação de leis para melhoria do financiamento, iniciativas que não colocadas em prática num primeiro momento, mas que com a queda dos preços, em 1906, elas são reeditadas ou substituídas, entre estas estavam os incentivos para a formação de um banco hipotecário que atuasse exclusivamente com a lavoura, para a criação de armazéns gerais, a constituição dos Bancos de Custeio Rural e a regulamentação das cooperativas agrícolas.

O sistema de financiamento da economia cafeeira no Império

A produção e o comércio do café são duas atividades repletas de particularidades e muito dependentes de financiamento. Por ser uma cultura perene o café exige uma substancial imobilização de recursos, obrigando a manutenção do nível de produção mesmo em período de crise, sendo que os custos também tendem a permanecer fixos mesmo durante contrações do nível de preços. Além disso, na cafeicultura o produtor não tem a possibilidade de acompanhar com precisão a demanda do mercado, aumentando ou diminuindo a área plantada ou ainda substituindo uma cultura por outra, pois o café colhido num ano é fruto de uma lavoura plantada há pelo menos cinco anos e que poderá produzir ainda por uma ou duas décadas. Desse modo, quando o nível dos preços sobe eleva-se com ele o lucro do produtor e punção para expandir a lavoura, por outro lado, quando os preços caem contrai-se também taxa de lucro (FURTADO, 2000, pp. 166-8), neste momento, o fazendeiro era obrigado a manter o nível produtivo se não quisesse abandonar o capital investido. Assim, mesmo que houvesse uma contração dos salários (contração refutada por Furtado) os custos de produção não poderiam diminuir na mesma velocidade e proporção com que decaía a taxa de lucro, o que prejudicava a capacidade de autofinanciamento dos fazendeiros, enquanto que para os produtores marginais e aqueles mais dependentes de financiamento externo a contração podia acarretar na liquidação da fazenda.

Stanley Stein que estudou a produção cafeeira no município de Vassouras descreveu os comissários de café como credores privilegiados da cafeicultura, fazendo adiantamentos sobre

o café que eles tomavam em consignação para vender no Rio de Janeiro. Além dos comissários, prestamistas locais e grandes fazendeiros também faziam empréstimos garantidos pela hipoteca dos escravos, enquanto que os bancos tendiam a não emprestar diretamente aos fazendeiros, mas financiavam os seus credores (STEIN, 1961, pp. 31-6). Maria Sylvia de Carvalho Franco também abordou a atividade dos comissários durante o Império, para ela, a atuação desses negociantes no financiamento era um arranjo particular de uma economia ainda pouco desenvolvida, onde o fazendeiro dependia do crédito fornecido por seu agente comercial e os comissários de beneficiavam dessa situação garantindo a fidelidade dos fazendeiros no fornecimento de café e controlando a expansão de sua produção (FRANCO, 1974, pp. 162-4).

Renato Leite Marcondes, que estudou a cafeicultura em Guaratinguetá e Lorena, no vale do Paraíba, mapeou através de inventários *post mortem* a origem e o destino do crédito na região². Em sua análise, o comissariado do Rio de Janeiro teve menor importância que nos autores anteriores, ali, a maioria dos empréstimos tinha origem local e de caráter predominantemente pessoal (MARCONDES, 2002 p. 165). Em outro trabalho, ele estudou os empréstimos hipotecários concedidos na mesma região, entre 1865 e 1887, e notou que os poucos créditos bancários foram concedidos em condições de prazo e juros sem igual na praça local, entretanto, eles atendiam a um grupo reduzido de grandes fazendeiros (MARCONDES, 2002, p. 148). Para Vassouras, Stein também havia observado que o crédito bancário era muito reduzido e diminuiu no final do Império, diante da possibilidade da abolição que eliminaria a principal garantia dos empréstimos (STEIN, 1961, 294-6). Segundo esses dois autores a lei hipotecária vigente inviabilizava, praticamente, a liquidação judicial das terras, fazendo com que os credores preferissem a hipoteca dos escravos. A este respeito diz-nos Flávio Saes que o credor que executasse uma dívida hipotecária “*ver-se-ia obrigado a receber os bens hipotecados após a terceira hasta pública [...], devolvendo ainda ao devedor a diferença – em dinheiro – entre o valor dos bens executados (de acordo com a avaliação judicial) e o valor da dívida*” (SAES, 1986, p. 71).

A forma com que o café era cultivado, sem cuidados com terra, fazia com que as regiões produtoras entrassem em decadência num curto período de tempo, demandando a expansão para novas áreas de cultivo, desse modo, cafezal velho significava queda da taxa de

² O que se segue pode ser encontrado em MARCONDES, R. L. M. *A arte de Acumular na economia cafeeira: Vale do Paraíba século XIX*. Lorena: Stiliano, 1998, cap. v.

lucro e, portanto, a própria manutenção do nível produtivo, o que exigia a expansão constante da fronteira agrícola, um alto índice de imobilização de recursos e novos contingentes de mão de obra. O período de desenvolvimento pleno da produção cafeeira iniciou-se na década de 1850 e coincidiu com o fim do tráfico de escravos, por isso, o preço do escravo tendeu a se elevar, em contrapartida, um grande número de escravos era transferido do norte para as regiões produtoras de café do Rio de Janeiro e São Paulo, mantendo-se assim a capacidade de reprodução do sistema (FURTADO, op.cit., p. 166). Entretanto, chegando à década de 1870 esse abastecimento interno de escravos atingia seu limite e seu preço disparava, Stein demonstra que ele duplicara em relação a 1850. Sendo que sob o regime de trabalho escravo, a compra de mão de obra absorvia metade dos recursos imobilizados na produção de café e era um dos principais empecilhos à expansão da produção (Cf. STEIN, op. cit.).

Como o café, mesmo depois de plantado, demorava cerca de cinco anos para entrar em produção plena e neste intervalo de tempo ele continuava demandando trabalhos constantes, como carpas periódicas e o abrigo das mudas contra o sol, o fazendeiro precisava realizar investimentos que só lhe retornariam muito adiante. Além disso, mesmo depois formado, o cafezal exigia uma série de trabalhos, sendo que a remuneração do fazendeiro viria apenas após o final da safra (entre Maio e Setembro), nesse momento advinham outras demandas por trabalho na colheita, secagem, seleção e transporte do café. Vemos assim que para o fazendeiro que não dispusesse de uma boa capacidade de financiamento o recurso ao crédito podia ser inevitável. Encerrado o ciclo produtivo, o café colhido passava ao circuito mercantil, sendo exportado através do porto do Rio de Janeiro (no caso do vale do Paraíba), para onde era despachado por meio dos comissários. Antes do surgimento das ferrovias o café era transportado até o porto no lombo de mulas, sendo que toda a comunicação era feita com muita morosidade, o que impedia o contato freqüente dos próprios fazendeiros com a Corte. Por isso, as mulas que voltavam ao interior em busca outra carga de café chegavam apinhadas de gêneros comprados no Rio de Janeiro pelos comissários a pedido de seus clientes. Como recebiam os pagamentos pela safra, eles acabavam se ocupando também de realizar pagamentos em nome de seus clientes e de fazer cobranças no Rio de Janeiro, além de lhes conceder empréstimos em dinheiro (muitas vezes sob a garantia da hipoteca dos escravos). Todas essas operações eram registradas como haveres e deveres na conta que eles mantinham. Diz-nos ainda Stein que a primeira geração de capitalistas em Vassouras concedia empréstimos sob garantia hipotecária aos fazendeiros cobrando-as não dos fazendeiros, que não possuíam liquidez, mas dos comissários que lhes atendiam, com o tempo eles próprios

assumiram a função de negociantes de café (STEIN, 1961, pp. 31-6).

Assim, o comissário se constituía em elemento fundamental da produção e comercialização do café ele especulava com os preços, abastecia as fazendas, financiava e representava comercialmente os fazendeiros, atividades onde se verifica a utilização do adiamento de pagamentos e adiantamento de recursos, o que caracteriza a atividade creditícia. Eram operações de crédito que exigiam grande movimento de capital por parte dos comissários, recursos que eles não possuíam, mas que levantavam junto às casas bancárias do Rio de Janeiro, desse modo, os comissários acabavam atuando como correspondentes desses bancos junto aos fazendeiros, em alguns casos eles apuravam uma comissão sobre os empréstimos bancários ou atuavam eles mesmos como prestamistas, captando junto aos bancos o dinheiro que emprestavam aos fazendeiros³.

Outros agentes que emprestavam aos fazendeiros de café eram os chamados capitalistas, que podiam ser comerciantes das localidades ou grandes fazendeiros que devido o elevado grau de rendimento podiam acumular concedendo empréstimos ou investindo em outras áreas além da sua própria produção de café (SAES, 1986, p.67).

No Império a principal zona produtora de café era o vale do Paraíba, sendo que a cafeicultura se iniciou na porção fluminense do vale e foi se expandindo em direção à sua extensão paulista, sempre a procura de terras virgens. Ainda no final do Império o café foi se expandindo para o chamado “oeste” paulista, nas regiões de Campinas, Rio Claro e Piracicaba. A construção das ferrovias Santos-jundiáí (1867) e Cia Paulista (1872) ligando o oeste ao porto de Santos permitiu a expansão dos cafezais para além do limite de Rio Claro, que era imposto até então pelo transporte no lombo de mulas. Ainda sob o regime de trabalho escravo começam a chegar imigrantes para o café em número cada vez maior até a substituição completa depois de 1888. Nos últimos dez anos do Império a fronteira agrícola já deixara Campinas e Rio Claro para trás, sob o impulso da ferrovia e da disponibilidade de trabalhadores livres a produção foi se expandindo. Esses fatores explicam o quadro decadente pintado por Stanley Stein a respeito do vale do Paraíba no final do Império, com terras cada vez menos produtivas, o escravo cada vez mais caro e os fazendeiros altamente endividados e insolventes que denotavam “uma economia em vias de desintegração” (STEIN, op. cit., pp. 255-296).

³ Sobre a atuação dos comissários na produção cafeeira do vale do Paraíba ver a minuciosa descrição feita por Stanley Stein (1961, pp. 97-122) e na Primeira República ver SAES (1986, p. 62)

Na década de 1870 os comissários de café do Rio de Janeiro entram em decadência ao mesmo tempo em que decaía a produção cafeeira do vale, a crise financeira de 1875 é o golpe de misericórdia dos produtores combatidos, John Schulz chama o período de 1875 a 1901 de “crise financeira da abolição” devido a desestruturação do sistema de financiamento interno e externo da economia cafeeira (SCHULZ, 1996. pp. 33-52). Entretanto, esta é uma catástrofe somente para as regiões mais antigas, pois nas zonas pioneiras este é exatamente o período de maior expansão, nestas regiões e neste período se falamos em crise será em sua acepção menos comum, ou seja, como sinônimo de uma transformação estrutural por que passa um sistema produtivo, neste caso, devido principalmente à mudança no regime de trabalho.

Com a possibilidade do fim da escravidão, os empréstimos hipotecários, que tinham na hipoteca dos escravos a sua principal garantia, foram inviabilizados, de modo que a Carteira Hipotecária do Banco do Brasil foi fechada em 1884 e as poucas instituições bancárias que emprestavam sob hipoteca também deixaram de fazê-lo (STEIN, op. cit. p. 296). Por outro lado, o surgimento de um mercado de capitais fazia das apólices, títulos e ações de companhias um investimento muito mais atrativo não só para os bancos, mas também para os capitais ociosos de maneira geral (SWEIGART, 1980 Apud MARCONDES, 1998, p. 78), os quais encontravam aí novas possibilidades de aplicação, muitas vezes melhores que os empréstimo à fazendeiros decadentes, esse foi o movimento observado por Renato Leite Marcondes ao analisar o padrão de acumulação dos fazendeiros do vale do Paraíba paulista⁴ e de Pedro Carvalho de Mello que analisou as relações entre os fazendeiros do vale fluminense e o mercado de capitais do Rio de Janeiro (MELLO, 1984, p.145-161).

As transformações da cafeicultura sob o regime de trabalho livre

Como observara Rodrigo da Silva Teodoro, o crédito agrícola é geralmente tratado pela historiografia de maneira paralela, sendo que poucos autores trataram deste aspecto como um problema específico (TEODORO, 2006B p. 3). Além disso, percebemos que a maioria dos trabalhos faz o recorte do tema exclusivamente no período imperial ou somente na Primeira República. Além de se tratar de regimes políticos diferentes, é preciso destacar distinção que se faz à cafeicultura sob o regime escravista daquela realizada sob o regime de trabalho livre que configuram “complexos” produtivos com dinâmicas distintas (CANO, 1981, p. 30), cujo predomínio relaciona-se não apenas com esses distintos regimes políticos, mas estão também

⁴ Renato Leite Marcondes (1998) observou a mudança na forma de acumulação da riqueza ao verificar a substituição das dívidas ativas por ações e títulos nos inventários do período.

separados temporal e geograficamente: o vale do Paraíba, de um lado, e as novas regiões como o oeste paulista e a zona da mata mineira, de outro. As transformações causadas pela mudança no regime de trabalho sobre o financiamento são de difícil identificação nos nesses trabalhos, sendo que dos autores aqui analisados, apenas Flavio Saes aborda o problema com maior clareza, como veremos adiante.

Ao considerar essa diferenciação entre a cafeicultura do vale do Paraíba sob regime escravista e a do oeste paulista sob trabalho livre, não estamos assumindo alguma posição que possa negar que a transição não tenha se dado também no vale, tão pouco estamos negando a existência de grande número de escravos no oeste paulista antes da abolição, apenas aceitamos a possibilidade da existência de sistemas produtivos com dinâmicas distintas, como foi sugerido por Wilson Cano em 1975, o que ele chamou de “complexo cafeeiro paulista” em contraposição à cafeicultura escravista do vale do Paraíba. Esse conceito abrange um intercruzamento das relações de produção, comercialização e financiamento, enquanto a acumulação se voltava às atividades urbanas como comércio, transporte, serviços públicos e a indústria (CANO, 1981, p. 30). Em 1977 Luiz Antonio Tannuri também considerou a existência de duas economias distintas e de simultânea existência durante a transição do Império para a República, as quais ele chamou de “economia mercantil-escravista nacional” e “economia exportadora capitalista”, uma em franca decadência e outra em crescimento acelerado (TANNURI, 1984, p.145-161).

Em São Paulo, durante a Primeira República, embora a produção cafeeira fosse baseada no emprego do trabalho livre, Flávio Saes confirma a existência de um modelo de financiamento muito parecido ao observado no Império, onde comissários e prestamistas locais exerciam um papel fundamental no financiamento da agricultura, atuando como correspondentes de bancos da Capital, sendo inclusive chamados pelos contemporâneos de “os banqueiros dos fazendeiros”, enquanto que os bancos tendiam a não financiar a produção cafeeira (SAES, 1986, pp. 62-72). Outro autor, Renato Marcondes afirmava que “*o avanço do capitalismo em nosso país produziu uma alteração nas condições de financiamento, reduzindo o espaço do capital comercial e/ou usurário e incentivando o capital bancário*”, desse modo o autor sugeria, pelo menos implicitamente, a existência de uma tendência do crédito bancário vir a superar o crédito pessoal conforme se desenvolvessem as relações capitalistas, entretanto, mais adiante ele ponderava que de fato isso não acontecera no vale do Paraíba por conta da decadência que já dava seus sinais por volta de 1870 (MARCONDES,

1986, p. 148). Por outro lado, a pesquisa de Flávio Saes já havia demonstrado que em toda a Primeira República o crédito bancário nunca ameaçaria a predominância do crédito comercial e pessoal (SAES, 1986, p. 191).

Entretanto, a partir de 1890 aos comissários e capitalistas acrescentavam-se pequenos bancos de expressão regional que surgem no interior do estado e que também tinham entre os fazendeiros seus principais clientes, mas eles respondiam por uma parcela muito reduzida dos empréstimos (SAES, 1986, pp. 123-6). Ainda segundo Flávio Saes, em São Paulo, ao longo de toda a Primeira República, os fazendeiros cobravam do governo melhorias no sistema de crédito e auxílio à formação de bancos que os atendessem aceitando o penhor da safra como garantia, exigiam ainda que tais instituições emprestassem exclusivamente à lavoura. Ele também notou que fazendeiros e senadores faziam pesadas críticas ao Banco de Crédito Real de São Paulo, instituição formada com objetivo de fornecer crédito agrícola, mas que desviara seus empréstimos para a carteira comercial e sobre hipotecas urbanas (SAES, 1986, p. 66-73). Do mesmo modo, Carlos Gabriel Guimarães, que estudou o Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro na década de 1870, demonstrou que este banco privilegiava investimentos mais seguros como letras do tesouro nacional e apólices da dívida pública, enquanto que os poucos empréstimos hipotecários que fez não se destinaram a agricultura (GUIMARAES, 2003 pp. 1-2). Era esta uma forma de atuação na qual o Banco de Crédito Real era acusado de agir.

Inicialmente, a falta de um sistema de financiamento institucionalizado não impediu a expansão da produção cafeeira durante a República, sendo que em São Paulo a produção saltou de 2,9 milhões de sacas em 1890 para 6,1 milhões em 1897 (ARAUJO FILHO, 1969 pp. 171-5). Porém, o aumento da produção acima do consumo mundial provocou a queda dos preços do café, que num primeiro momento, entre 1891 e 1895, caíram apenas em libras esterlinas e se mantiveram estáveis em mil-réis devido à queda da taxa de câmbio - efeito que reduziu a percepção de crise por parte dos fazendeiros (Cf. DELFIM NETTO, 1981, p. 16), mas que a partir de 1896 passaram a cair também em mil-réis e os fazendeiros começam a sentir mais duramente os efeitos da conjuntura. A este respeito, diz-no Flávio Saes:

Cabe lembrar que o crédito usual até então – aquele concedido pelo comissário – sofrera fortes abalos desde a abolição do escravismo. Primeiro porque, ao se ampliar a massa de salários na economia cafeeira, os fazendeiros necessitavam de maior volume de recursos para o custeio de sua produção. Segundo, porque nos anos de 1895 e 1896 as casas exportadoras (em especial as estrangeiras) começaram a fazer comprar diretas aos fazendeiros deslocando o comissário do circuito comercial do café. Como resultado, enfraquece-se o comissário e, portanto, sua capacidade de financiar a produção cafeeira (SAES, 1981 p. 250).

Vimos anteriormente que a principal garantia dos empréstimos hipotecários durante o Império eram os escravos, isso ocorria segundo Stanley Stein, porque a legislação hipotecária de 1864 dificultava à liquidação judicial das propriedades (STEIN, 1986, p. 289). Embora este dispositivo legal protegesse de alguma forma os fazendeiros, ele acabou por impossibilitar que a terra substituísse satisfatoriamente o escravo como forma de garantia após a abolição. O governo da República buscou melhorar as condições de garantia das propriedades com a reforma hipotecaria de 1890 e com a criação de um novo registro de terras, o registro *Torrens*, mas essas medidas não tiveram efeito imediato (HANLEY e MARCONDES, 2010, p. 111).

No entanto, se o problema dos empréstimos hipotecários fora significativo para a cafeicultura do vale do Paraíba, no “oeste” paulista é possível que o recuo desse tipo de empréstimo não tenha surtido um efeito tão negativo, pelo contrário, pois com a substituição do trabalho escravo pelo livre a expansão das fazendas dependia de um nível muito menor de investimento (TEODORO, 2006, pp. 29-59) e, conseqüentemente, de endividamento de longo prazo, o que ajuda a explicar a grande expansão da década de 1890. Por outro lado, o crescimento da massa salarial com a introdução do trabalho livre causava o aumento dos gastos correntes, muito além da possibilidade de adiantamento dos comissários de café (Cf. SAES, 1981, op. cit., p. 250). Portanto, é possível afirmar que enquanto o empréstimo hipotecário (de longo prazo) perdeu parte de sua importância, a demanda por empréstimo de curto prazo para manutenção da lavoura aumentava.

Nesse sentido, a reforma hipotecária de 1890, além de tentar resolver o problema da liquidação judicial das propriedades, instituiu uma nova forma de garantia que era constituída no penhor agrícola, ou seja, o penhor do café a ser colhido, permitindo que a mesma fazenda proveesse, ao mesmo tempo, tanto a garantia para o crédito demandado em sua instalação (hipoteca da propriedade) quanto para sua manutenção (penhor agrícola), visto que o café poderia ser penhorado mesmo em propriedades que já fossem objeto de hipoteca. Assim, o penhor agrícola possibilitava uma garantia real aos empréstimos para adiantamento da safra, o chamado custeio rural, e que até então era fornecido principalmente por comissários com base na garantia pessoal. Esta nova forma de garantia, pelo menos em tese, possibilitava a atuação do sistema bancário nos adiantamentos sobre a safra. Mas ao final da década de 1890 ela era muito mais utilizada por comissários e capitalistas que continuaram a dominar o financiamento agrícola (Cf. TEODORO, 2006, op. cit., cap. II).

Dizia Taunay que “todas as instituições até então instituídas no desígnio de auxiliar a

lavoura, haviam tido o mais desastroso fim, como o Banco de Crédito Real do Brasil, o Banco de Crédito Real de São Paulo” (TAUNAY, 1941, p. 107). Se a constituição de bancos hipotecários não significava, necessariamente, empréstimos à lavoura, como muitos contemporâneos acreditavam, faltara ainda compreender como os bancos de crédito real, como o de São Paulo, que havia sido criado para formar uma carteira agrícola pode deslocar seus recursos aos empréstimos urbanos. Renato Marcondes e Anne Hanley analisaram a repercussão das reformas bancária e hipotecária de 1890 e descobriram os dispositivos que os permita agir daquele modo, mostraram-nos que se por um lado a nova lei hipotecária avançara no sentido de garantir a liquidação das propriedades – o que deveria melhorar as condições para a concessão de crédito agrícola, por outro lado, a reforma bancária permitiu que os bancos hipotecários atuassem como “bancos universais”, ou seja, com direito as mais variadas funções. Assim, o *Banco de Crédito Real de São Paulo*, que mantinha uma carteira agrícola com fundos governamentais, adquiriu uma carteira comercial, enquanto os empréstimos hipotecários destinavam-se basicamente às hipotecas urbanas (Cf. HANLEY e MARCONDES, op. cit., p. 113).

O sistema de financiamento cafeeira paulista diante da crise de 1896-1906

Entre 1896 e 1906 se instaurava uma crise de superprodução de café e “[...] *no momento da crise observa-se a incapacidade de as formas existentes de crédito satisfazerem às necessidades da agricultura*” (SAES, 1981, op. cit., p. 250). O Ministro da Fazenda entre 1896 e 1897, Bernardino de Campos, via a crise como um problema de falta de crédito e em seu relatório de 1896 confirmava os reclamos dos fazendeiros, inclusive ao acusar os bancos hipotecários de não atender suas necessidades⁵.

Em 1898, já no governo de Campos Salles, Joaquim Murinho assume o Ministério da Fazenda, de opinião completamente contrária a de Bernardino de Campos, ele vê exatamente na abundância de crédito a partir de 1890 a causa da atual crise, ao contribuir para que a produção de café aumentasse ultrapassando a demanda mundial. Dizia ele:

A lavoura do café deve ser considerada em relação ao consumo atual como composta de duas partes, uma constituída pela cultura em terrenos e climas superiores, por agricultores inteligentes e em boas condições econômicas, outra representada pela cultura em terrenos e climas inferiores, por agricultores rotineiros e em más condições econômicas. Os capitais e atividades empregados nesta segunda parte não são somente elementos estéreis, são fatores prejudiciais a riqueza pública

⁵ BRASIL. Ministério da Fazenda. Relatório apresentado [...] pelo Ministro de Negocios da Fazenda Bernardino de Campos, No anno de 1897. Rio de Janeiro: Imp. Nacional, 1897 p. 180

no momento atual, são agentes da destruição e não de produção de valores.⁶

Vemos que para Murtinho a expansão da cafeicultura sobre terras virgens, o que ele chama de terrenos superiores, é considerada positiva, enquanto que a utilização do crédito que possibilitaria, ao menos em tese, a inversão de capital no aumento da produtividade da terra é vista como um fator negativo. Assim, para ele, a expansão do crédito para além das necessidades de uma produção “saudável” causava um desequilíbrio ao impedir que os produtores mais débeis fossem liquidados pela concorrência, conseguindo colocar seus produtos no mercado, o que causava uma diminuição dos preços e a redução geral da taxa de lucro.

Enquanto os fazendeiros cobravam uma intervenção no mercado, ele respondia que a verdadeira valorização não seria aplicada pelo governo, pelo contrário, dizia ele que:

Esta operação extremamente complexa e complicada nunca poderia ser realizada pelo Governo, ela será o resultado da luta, da concorrência entre os diversos lavradores, produzindo por meio de liquidações e seleção natural, manifestada pelo desaparecimento dos inferiores e pela permanência dos superiores⁷.

Joaquim Murtinho aplicou uma severa restrição monetária a partir de 1898 causando um grande recuo do crédito (PELAËZ, 1981, p. 147). Enquanto isso, o adiantar da crise acirrava os ânimos e os fazendeiros de café cobravam do governo estadual e do federal que intervisse tanto no crédito como no câmbio e na valorização do café. Embora a crise se devesse muito mais aos desequilíbrios causados pela superprodução de café, os contemporâneos enxergavam na falta de crédito a resposta para ela (SAES, 1981, p. 250).

Sabemos que a restrição do crédito não reduziria imediatamente a produção de café, que como se tratasse de um investimento de longo prazo não poderia ser abandonado sob pena de se perder o capital investido. Na verdade, uma das conseqüências seria a liquidação dos produtores marginais e os menores durante a recessão, entretanto, ao contrário do que pensava Murtinho, isto não resultava necessariamente na diminuição da produção na medida em que permitia a centralização da produção cafeeira nas mãos daqueles financeiramente mais fortes, ou seja, os grandes fazendeiros de café. Desse modo, o crédito diminuiria a vantagem que esses produtores maiores, “os mais eficientes”, teriam em relação aos menores nos anos de más colheitas ou de queda brusca nos preços. Por outro lado, a falta de instituições de

⁶ BRASIL. Ministério da fazenda. Relatório apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda Joaquim Murtiho, no anno de 1899 [relatório referente ao ano de 1898]. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1899

⁷ Idem., Ibdem, p. XXIV

financiamento não impediria a expansão da produção, que continuava a crescer mesmo nos anos da crise, aliás, este é o tema central do trabalho de Rodrigo da Silva Teodoro, que analisa o desenvolvimento da cafeicultura em Franca, que ocorre exatamente entre 1895 e 1914 (Cf. TEODORO, 2006, Cap. II e III).

No caso específico de Franca, por se tratar de zona marginal, os fazendeiros endividados foram obrigados a repartir suas terras e vendê-las a produtores familiares com melhores condições de absorver a redução da taxa de lucro, principalmente através redução dos custos com mão de obra (IDEM, Cap. III). Em outra região, como Ribeirão Preto, onde o nível produtivo era elevado ocorrera exatamente o inverso: Maria Luiza Paiva Melo Moraes demonstrou como o capital estrangeiro, através da firma exportadora alemã Theodor Wille & Cia financiou seus clientes tanto na manutenção da lavoura como na compra de fazendas falidas, como ocorreu com a *Companhia Agrícola Francisco Schmidt* que se transformou num dos maiores produtores de café do país justamente no período da crise (Cf. MORAES, 1980). Vemos assim que em cada região a crise provoca transformações distintas na produção causando num lugar a centralização da produção e em outro o contrário, mas em nenhum deles tivemos uma retração da produção. Outra transformação que nos é interessante observar é a forma de exploração da força de trabalho, também em Franca naquelas fazendas maiores onde não havia expansão da área plantada muitos produtores substituíram o “colonato” pela “parceria”:

Com a parceria os cafeicultores desfaziam-se de dois problemas: reduziam seus gastos monetários necessários à manutenção da lavoura e livravam suas “tulhas” de estoques indesejáveis. Foram estas as estratégias utilizadas pelos cafeicultores para minimizar a perda patrimonial que se seguiu a superprodução do final do século XIX e às políticas contracionistas implementadas a partir do governo Campos Salles (TOSI, FALEIROS E TEODORO, 2005, pp. 316-7).

No período da crise, Flávio Saes colheu um grande número de reclamações e reivindicações dos fazendeiros de café nos jornais paulistas e um intenso debate parlamentar que demonstra certa tensão existente por conta da crise (SAES, 1986, pp. 172-180). A própria análise de Joaquim Murinho nos ajuda a compreender as reivindicações dos fazendeiros por melhores condições de crédito, pois, se era lógico que o crédito poderia ser considerado um elemento da expansão da produção, por outro lado, os adiantamentos para custeio da lavoura eram indispensáveis para a manutenção das fazendas, principalmente às menos lucrativas, protegendo-as da liquidação no momento da crise, ou seja, não era somente para implementação de um novo cafezal que os fazendeiros dependiam de crédito, a manutenção

das lavouras já existentes eram também dependentes do crédito e restringi-lo não causaria a regressão dos cafezais, no máximo trocava os proprietários.

Pelo exposto, vemos que os efeitos da restrição do crédito atingem mais agudamente os pequenos e médios fazendeiros que os grandes e poderosos produtores, sendo que, enquanto os primeiros mantêm-se numa situação de dependência para com o crédito, os demais, ou dependem menos de financiamento, ou obtêm-no de maneira mais fácil junto aos bancos da capital, ou são eles próprios os beneficiários desta situação de dependência atuando como credores de empréstimos a uma taxa de juros maior que a oferecida pelo sistema bancário. Assim, devemos ponderar que as opiniões daqueles que defendiam ou refutavam a necessidade de melhores condições de crédito não podem ser analisadas sem que levemos em consideração a posição desses mesmos indivíduos no interior da classe dos cafeicultores, ou da burguesia cafeeira.

Segundo Renato Perissinotto, durante a crise a insatisfação de parte dos fazendeiros com a política econômica aumentara a ponto de colocar em risco o domínio Partido Republicano Paulista⁸. Nesse mesmo sentido, já dizia José Ênio Casalecchi que pela primeira vez os paulistas controlavam diretamente o governo federal (entre 1898 e 1906), porém, não houvera até aquele momento tanta oposição ao PRP em São Paulo (Cf. CASALECCHI, 1987). Para Perissinotto, em 1896, esse descontentamento por pouco não ocasionou um racha no PRP com a tentativa de criação do *Partido da Lavoura* por parte dos fazendeiros descontentes. Em contrapartida, no mesmo ano, o governo do estado criava a *Sociedade Paulista de Agricultura* como forma de trazer para dentro da Secretaria de Agricultura os debates e as reivindicações desses fazendeiros (PERISSINOTO, 1994, pp. 17-45). Essas tensões se manifestaram também nos *congressos agrícolas* que ocorreram anualmente pelo interior do estado a partir de 1896 e que eram organizados por esta mesma sociedade (Idem, ibdem).

Ainda para este mesmo autor, o Estado tentou dissuadir os fazendeiros descontentes através de um processo não linear de negociações que incluía a aprovação de leis que muitas vezes não chegavam a ser cumpridas (Idem, ibdem). Isto talvez explique a série de leis estaduais e federais aprovadas entre 1903 e 1906, que visavam resolver o problema do

⁸ Sobre a pressão dos fazendeiros em oposição as políticas desenvolvida pelos governos paulista e federal durante a Primeira República ver SAES (1986, pp. 172-180), PERISSINOTO (1994, pp. 17-45) e TORELLI (2004).

financiamento, mas que não chegaram a ser aplicadas⁹. Nesse mesmo ano, diante da safra recorde, o medo da desorganização completa da produção fez o Estado de São Paulo em conjunto com os exportadores e bancos estrangeiros intervir no mercado de café (PRADO Jr, 1945 p. 242-4). No mesmo sentido, em nossa pesquisa de iniciação científica percebemos que muitas das leis aprovadas e não aplicadas no período anterior, foram reeditadas e postas em prática imediatamente em 1906¹⁰. Como é o caso da lei estadual nº 1.062 que possibilitava a criação dos Bancos de Custeio Rural, que começam a operar em 1907.

A criação desses bancos em 1907 remonta ao debate ocorrido durante a década de 1890 e que se intensificou a partir da crise iniciada em 1896, quando os poderes públicos e os fazendeiros discutiam um novo modelo de financiamento. Em seu relatório de 1896, o ministro da fazenda Bernardino de Campos, afirmava não ser pertinente a formação de um banco que atuasse exclusivamente com o crédito agrícola e que fosse auxiliado pelo Estado, como reivindicavam os fazendeiros, pelo contrário, ele sugeria a formação de cooperativas de crédito que recebessem depósitos no interior e emprestassem aos fazendeiros associados, esses diversos bancos de atuação regional seriam interligados por uma entidade central, formando uma federação de cooperativas. O ministro discorreu longamente sobre crédito agrícola na Europa e demonstrou que, exceto na Inglaterra e na Escócia, os bancos tradicionais não emprestavam a lavoura. Em países como França, Alemanha, Itália e Bélgica havia uma extensa rede de bancos populares e caixas de crédito agrícola que se organizavam como cooperativas segundo vários moldes como o das *caixas Reiffeisen* e *Schulze-Delitzsch* e os *bancos Luzatti*¹¹.

Tal descrição dos bancos populares e das caixas de crédito confere com o modo funcionamento dos Bancos de Custeio Rural que atuaram em São Paulo entre 1907 e 1914.

⁹Nossa pesquisa de iniciação científica mapeou a evolução da legislação que interferiria sobre as condições de financiamento da agricultura durante a Primeira República, tanto pelo governo estadual como pelo governo federal. As leis aprovadas entre 1903 e 1906 são: reformulação dos estatutos do Banco de Crédito Real (única efetivada e autorizada pela Lei estadual nº 660, de 28 de agosto de 1899 e efetivado pelo Decreto estadual nº 4.869, de 20 de Junho de 1903); autorização para constituição de um banco de crédito agrícola em São Paulo (Lei estadual nº 865 de 17 de Dezembro de 1902); autorização de funcionamento aos sindicatos agrícolas e cooperativas de crédito (Decreto federal 979 de 6 de Janeiro de 1903); regulamentação do título de *warrant* e das companhias de armazéns gerais (Decreto federal nº 1.102 de 21 de Novembro de 1903); autorização para a concessão de garantias a um banco de crédito agrícola que fosse criado (Lei estadual nº 923 de 8 de Agosto de 1904).

¹⁰Ainda segundo nossa pesquisa, constatamos que em 1906 deu-se início às negociações com o capital francês para aplicação da lei nº 923 de 1903, que criaria o Banco de Crédito Hipotecário e Agrícola do Estado de São Paulo (futuro Banespa) e que iniciaria suas operações em 1909; em 19 de Outubro de 1906 seria aprovada a lei n.º 1.017 que regulamentava as companhias de armazéns gerais do estado e em Janeiro de 1907 é publicado o Decreto federal nº 1.637 com a regulamentação das cooperativas.

¹¹ BRASIL. Ministério da Fazenda. Relatório apresentado [...] pelo Ministro de Negocios da Fazenda Bernardino de Campos, No anno de 1897. Rio de Janeiro: Imp. Nacional, 1897 p. 180-210

Estes eram pequenas instituições de crédito agrícola que se espalharam pelo interior do estado para captar poupanças e conceder empréstimos para o custeio de fazendas de café. Apesar de regidos pela lei das sociedades anônimas seus estatutos determinavam que eles atuassem como cooperativas¹².

Nesses bancos o número de ações em poder dos sócios não garantia maior direito dentro da sociedade, apenas limitava o valor do empréstimo concedido, elas só podiam ser negociadas entre os próprios sócios e os dividendos estavam limitados em 6% ao ano, enquanto que o restante do lucro poderia ser aplicado no abatimento dos juros dos empréstimos contraídos pelos sócios. Desse modo, as ações não funcionariam como uma partícula de propriedade de uma empresa, mas como uma espécie de cota de participação num bem coletivo¹³.

Os BCRs só podiam emprestar aos fazendeiros o “valor estritamente necessário ao custeio anual da produção”, a única forma de garantia aceita era o penhor da safra e de máquinas e equipamentos, quanto aos depósitos, estes estavam liberados pra qualquer pessoa. É interessante notar que os fazendeiros não podiam usar esses recursos para expandir a propriedade, mas apenas para mantê-la. Além disso, os bancos só podiam realizar operações dentro da federação, ou seja, com os demais bancos e a Sociedade Incorporadora, uma sociedade anônima que tinha entre seus sócios os Bancos de Custeio Rural e atuava como uma espécie de cooperativa central, esta, por sua vez, deveria obter empréstimos na rede bancária e redistribuí-los aos bancos, sendo proibida de fazer qualquer concessão de crédito para outros que não fossem os bancos federados.

Em 1914 a Sociedade Incorporadora faliu abruptamente revelando um escândalo, o motivo da falência seria a insolvência de vários comissários de café de Santos que deviam a ela e entraram em bancarrota em virtude da crise financeira de 1913. A imprensa paulista deu grande repercussão ao fato, sendo que o jornal *O Comércio de São Paulo* publicou várias colunas em sua defesa¹⁴, por outro lado, o jornal *O Estado de São Paulo* deu grande repercussão ao relatório dos síndicos da massa falida que a acusavam de estar descontando títulos comerciais, principalmente de comissários, desde 1911, o que era estritamente

¹² Dados sem indicação de fonte dizem respeito a informações colhidas nos estatutos das entidades referidas.

¹³ Decreto 1637, de 5 de janeiro de 1907

¹⁴ *O Comércio de São Paulo*, 1/1/1914 a 5/3/1914

proibido¹⁵.

Em 1908, em sua plataforma presidencial, Albuquerque Lins dizia que os BCRs espalhavam-se “com a melhor perspectiva de confiança e seriedade (SAES, 1986, p. 178), mais tarde, o secretário de fazenda em 1914, Sampaio Vidal, criticava não apenas aquela entidade em particular, como desqualificara as iniciativas baseadas em bancos populares ao afirmar tratar-se de “ideologias bancárias” que não estariam à altura de atender as grandes necessidades da lavoura¹⁶. Em 1916, Altino Arantes, assumia a presidência do estado e lamentava a “*ruína prematura desses estabelecimentos que, como vestígios de sua fugaz existência deixaram apenas amargas decepções e avultados prejuízos*” (SAES, 1986, p. 178), mesmo assim, sua opinião em relação a este tipo de banco era completamente diferente da expressada por Sampaio Vidal, pois, em seu primeiro discurso ao Congresso Legislativo ele insistia em resgatar a idéia das “caixas rurais” como mecanismo de financiamento da lavoura:

O desastre não deve, entretanto, desanimar aos particulares e aos poderes públicos. Convém insistir no restabelecimento desses institutos, agora expurgados dos vícios e falhas que ocasionaram o malogro dos primeiros ensaios

As cooperativas agrícolas ou caixas rurais, constituídas pela associação dos lavradores e ligadas a um estabelecimento central, que exerça sobre elas relativa superintendência e lhes proporcione os fundos necessários para o seu regular funcionamento; representam elementos de maior eficácia na expansão do crédito agrícola¹⁷.

Em 1917, respondendo ao presidente, o idealizador dos Bancos de Custeio, Jacintho de Barros, lamentava a não submissão deles ao regulamento das cooperativas, o que teria permitido maior fiscalização de suas operações por parte do governo. Barros tentava conseguir de Altino Arantes apoio para outro modelo idealizado por ele onde as imperfeições do anterior estariam sanadas (Cf. *BARROS, 1917*).

A falência da Sociedade Incorporadora e dos BCRs em 1914 acabara por mostrar algo que se repetira ao longo da Primeira República, que é o anseio e a tentativa de se assegurar o financiamento da agricultura através de instituições especiais que, embora saíssem do papel em muita dificuldade, quando criadas acabam por voltar-se para o meio urbano e o circuito

¹⁵ O Estado de São Paulo, 5/3/1914

¹⁶ SÃO PAULO. Relatório apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves pelo Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, Secretário da Fazenda: exercício de 1914. São Paulo, Typ. Casa Garraux, 1916. pp. 112-4

¹⁷ São Paulo. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo, em 14 de Julho de 1916, pelo Dr. Altino Arantes, presidente do Estado de São Paulo.

comercial do complexo cafeeiro. O mesmo ocorrera com o Banco de Crédito Real de São Paulo e os fazendeiros acusariam ainda o Banco de Crédito Hipotecário e Agrícola, mais tarde (Cf. SAES, 1986, 72-6).

Conclusão

Pela análise historiográfica que fizemos, percebemos que, em que pese alguns autores como Boris Fausto, João Manuel Cardoso de Mello, Sergio Silva e Wilson Cano deixarem implícito ou mesmo afirmarem a atuação do sistema bancário no financiamento agrícola¹⁸, a maioria daqueles que escreveram sobre a cafeicultura ressaltaram o papel do comissário de café ou mesmo dos “capitalistas” como financiadores da cafeicultura, mesmo assim esses autores não questionaram a ausência do sistema bancário no financiamento do principal produto daquela economia¹⁹. Mais recentemente, outros autores que analisaram uma documentação empírica mais ampla como Flávio Saes, Renato Marcondes e Anne Hanley e Rodrigo Teodoro avançaram nesta questão, procurando explicações para tais “deficiências” do sistema de crédito, se é que naquele momento isso poderia ser considerado uma deficiência. Resta-nos ainda uma dúvida: Se durante o início da década de 1890 a falta de mecanismos específicos de financiamento não se constituía num problema para a expansão da produção, após 1896 a situação era outra. Sabemos que durante a crise as deficiências do sistema de crédito vieram à tona e os fazendeiros pressionaram o Estado para que os resolvessem. Sendo assim, quais mudanças ocorreram após a crise?

Vimos até aqui pela análise da historiografia que o comissário de café fora o credor do fazendeiro por excelência, o sistema bancário mesmo quando plenamente constituído preferia os negócios urbanos ou, no máximo, emprestava aos comissários e capitalistas para que estes atendessem aos fazendeiros. Por outro lado, pelos planos de Joaquim Murinho, em 1898, a restrição do crédito empreendida no governo Campos Salles deveria fazer com que os produtores marginais e os menores fossem liquidados e a cafeicultura concentrada nas mãos daqueles financeiramente mais equilibrados, competentes e que ocupassem terras de qualidade superior. Nesse sentido, Maria Luiza Mello Moraes observou que em Ribeirão Preto a Cia Agrícola Francisco Schmidt havia ampliado suas terras nesse período vindo a se tornar o principal produtor de café do país. Além disso, como bem observou Teodoro, foi

¹⁸ Ver FAUSTO (1985); SILVA (Op. cit.), MELLO (Op. cit.) e CANO (Op. cit.). Em trabalho de graduação analisamos como esses autores abordaram a questão do financiamento e do crédito agrícola.

¹⁹ Aqui referimo-nos a TAUNAY (1941 v. 11), PRADO Jr. (1972), STEIN (op. cit.); Delfim Netto (op. cit.); FRANCO (op. cit.), CARONE (op. cit.), e HOLLOWAY (op. cit.)

também neste período que se expandiu a cafeicultura em Franca e que, ao contrário de Ribeirão Preto, era uma zona marginal. Sendo assim, como e em que condições esses produtores adquiriam os recursos para aplicar na produção?

A pesquisa de Teodoro nos auxilia a compreender melhor como se dava o financiamento da cafeicultura após a crise. Em sua pesquisa nos cartório de Franca ele observou que entre 1888 e 1898 comissários e “capitalistas” estavam entre as principais categorias de credores da cidade, ambos emprestando no período uma quantia próxima de 250 contos de réis. No período seguinte, entre 1898 e 1906 os créditos fornecidos por comissários haviam baixado para 100 contos de réis, enquanto o dos capitalistas aumentara para 400 contos de réis. Num terceiro período, entre 1907 e 1914, os capitalistas mantiveram seu patamar e os comissários elevaram seus créditos a cerca de 700 contos de réis (TEODORO, p. 103-6).

Os comissários tiveram um recuo durante a crise e voltaram posteriormente (Idem, p. 106), o recuo poderia estar ligado ao avanço dos exportadores sobre o comissariado durante a crise, entretanto, ele não trabalha com esta hipótese, ele não faz referencia a créditos fornecidos por exportadores, embora tenha classificado alguns credores que emprestaram cerca de 250 contos de réis no período como “indeterminado”. Sua hipótese é a de que durante a crise capitalistas locais assumiram o fornecimento de crédito recebendo como pagamento, ao invés de dinheiro, café que eles repassavam aos comissários, esse tipo de triangulação ele observou em vários contratos de adiantamento que não cobravam pagamento em dinheiro mas em café, além de anúncios onde os capitalistas anunciavam ser agentes de casas comissárias (Idem, p. 122).

Desse modo, fazendeiros maiores e capitalistas haviam se constituídos como intermediários entre fazendeiros e comissários, assumindo o risco dos empréstimos naquele período de baixa, entretanto, a volta dos preços a maiores patamares não os destituíram desta função intermediária (Idem, p. 106). Para Teodoro, a predominância do crédito de origem local não seria específica da região, mas “uma característica estrutural do complexo cafeeiro”, como também se podia observar no trabalho de Renato Leite Marcondes (Idem, p. 111). Outra autora, Maria Aparecida Franco Pereira havia demonstrado que muitas casas comissárias de Santos constituíam agentes nas diversas localidades e que podiam ser fazendeiros, negociantes e donos de maquinas de beneficiamento (PEREIRA, Cf. 1980, p. 89), além disso, várias dessas casas comissárias eram sociedades de fazendeiros proeminentes e negociantes locais que se uniam a partir de várias localidades, que ela lembra, tendo muitas vezes laços de

parentesco entre si. Vemos desse modo que tanto o trabalho de Franco Pereira e Teodoro apontam para a existência de uma rede formada por casas comissárias em Santos e agentes locais, para a primeira, esta união devia-se apenas a necessidade de aumentar as compras de café no interior, recebendo os negociantes locais uma comissão, para Teodoro, no entanto, a explicação pode ser mais complexa:

Na verdade, talvez estes grandes usurários não se envolvessem na comercialização do café, apenas financiavam seus clientes e, preocupados com a sua solvência, se esforçariam para colocar seu produto no mercado da melhor forma possível. Neste caso o comissário lucraria com a comissão obtida na venda do café e o capitalista com os juros oriundos do empréstimo. Por outro lado, poderíamos pensar os capitalistas como uma correia de transmissão dos financiamentos do comissariado, situação que se mostraria lucrativa para estes usurários locais somente no caso de se apropriarem de uma parcela dos juros, o que nos habilitaria a imaginar a cadeia do crédito segundo este esquema: bancos => comissário=>capitalista=>fazendeiro, o que apertaria ainda mais o cinto dos cafeicultores” (Idem, p. 112) .

Usando os índices de Villela e Suzigan Teodoro deflacionou o pagamento de um empréstimo hipotético em 1895 pago em dois anos e demonstrou que o ganho do capitalista com uma taxa de juros de 17% ao ano não cobriria a perda de valor da moeda (Idem, p. 149-51). Isso demonstra como a inflação da primeira metade da década de 1890 beneficiou os fazendeiros e como a deflação do período seguinte pode ter prejudicado a sua capacidade de saldar suas dívidas. A vinculação entre crédito e política monetária reduz a importância das discussões sobre o exagero das taxas de juros cobradas à cafeicultura, isso quando não levado em consideração o valor da moeda. No entanto, a substituição do pagamento em café, em determinados períodos, poderia ser mais benéfico, não para o fazendeiro, mas para o próprio capitalista, principalmente em contratos onde o valor do café era pré-fixado ou em outros onde não se fixava o valor, mas pagava-se 15 kg pelo preço de 10 kg (Cf. Teodoro). A instabilidade do período pós 1898 pode explicar o fato de quase metade dos empréstimos terem se concentrado nas mãos de apenas três capitalistas naquela localidade (Idem, 154).

Se o mesmo arranjo observado por Teodoro for também encontrado em outras cidades e se for constatado que este não era um fenômeno específico de uma região de produção marginal, poderá se concluir que, ao contrário do que postula grande parte da historiografia o comissariado não tendeu a se retrair durante a Primeira República, na verdade ele se expandiu, principalmente após o plano de valorização: “o que ocorre”, segundo Teodoro, “basicamente, pela retirada da concorrência de uma enorme massa pulverizada de credores

com a restrição monetária ocorrida a partir de 1898 e pelas condições mais lucrativas e seguras para a atividade creditícia que se instauram com uma maior estabilidade monetária” (Teodoro, 2006, p. 126). Nesse sentido o avanço das casas exportadoras comprando café diretamente dos fazendeiros no interior e adiantando-lhes recursos pode não ter exercido uma perturbação tão grande no comissariado. Os contratos de financiamento para custeio das fazendas se fundiam com contratos de fornecimento de produto a um negociante, ou seja, de adiantamento de dinheiro em troca de café, este capitalista podia não aparece necessariamente como tal, mas como comerciante, fazendeiro, negociante de café, dono de casa de beneficiamento ou simplesmente agente local de um comissário de Santos.

Em 1907 ocorre o avanço de casas exportadoras inglesas que tentaram excluir os comissários da intermediação através da criação da *Brazilian Warrant Company*, esta empresa atuaria como compradora de café adiantando recursos aos fazendeiros, operando armazéns gerais, negociando café a termo e também exportando. Os comissários de Santos reagiram a tais investidas organizando a Cia Central de Armazéns Gerais e a Cia Internacional (PEREIRA, 1980, p. 106-7). Em 1912 organizaram o Banco Agrícola de São Paulo que, além de adiantar recursos aos fazendeiros, comprava e vendia café, no mesmo ano surgiu também o Banco Comercial do Estado de São Paulo também formado por comissários, entre eles José Maria Whitaker, que a esta altura atuava muito mais como exportador, sobre este mesmo banco, dizia um outro fundador que a expectativa era a de que ele “*congregasse os poderosos elementos que formavam o comissariado da praça de Santos e servisse especialmente esse comércio nas suas múltiplas relações com a lavoura de café do estado*” (PEREIRA, 1980, pp. 179-180).

Que reveladora ironia não será esta, pois, se num momento anterior parecia-nos que as casas comissárias eram banqueiros travestidos de negociantes de café, essas instituições criados em 1912 se revelavam agora como casas comissárias disfarçadas em bancos. Isso nos ajuda a compreender o predomínio do capital comercial sobre o financiamento da lavoura cafeeira, ou seja, o adiantamento de recursos vinculado a garantia de fornecimento de mercadoria. Retomemos a explicação de Maria Sylvia de Carvalho Franco para quem a relação existente entre fazendeiro e comissário era fruto de um vínculo econômico e social que impedia o fazendeiro de se desvencilhar facilmente de seu credor, do mesmo modo que este também não podia desamparar seu comitente, mesmo quando as dívidas cresciam demais, pois era aquele adiantamento de recursos que lhe garantia o fornecimento da mercadoria

(FRANCO, 1974, p. 168). Carvalho Franco escrevera sobre a atuação do comissário durante o Império e se é curioso que esse tipo de relação tenha perdurado na Primeira República, tão interessante é o testemunho de Edgard Carone ao afirmar que os comissários tinham destacada relevância ainda em 1972, momento em que ele escrevera *A República Velha* (CARONE, 1972, p. 36-8)

Referências bibliográficas

- ALMICO, Rita de C. **Fortunas em movimento: um estudo sobre as transformações na riqueza pessoal em Juiz de Fora / 1870-1914**. Campinas: Unicamp (Dissertação de Mestrado), 2001.
- ARAUJO FILHO, José Ribeiro de. **Santos, o Porto do Café**. Rio de Janeiro: IBGE, 1969
- _____. “O café, riqueza paulista”. São Paulo: *Boletim Paulista de Geografia*. v. 01, n. 23, p. 78-114, 1956.
- BARROS, Jacinto. **Credito Agropecuario**. São Paulo: Salesiano, 1917
- BESKOW, Paulo R. **O Crédito Rural Público numa Economia em Transformação: Estudo Histórico e Avaliação Econômica das Atividades de Financiamento Agropecuário da CREA/BB, de 1937 a 1965**. Campinas: Unicamp (Tese de doutorado), 1994.
- CASALECCHI, José E. **O Partido Republicano Paulista (1889-1926)**. São Paulo-SP : Editora Brasiliense, 1987.
- CAMPOS, Lycurgo do A. **Caixas economicas paulistas: Leis decretos, circulares, avisos, comunicados, portarias, instruções, contabilidade**. São Paulo: s/n, 1936
- CARONE, Edgard. **A República velha**. São Paulo: Difel, 1972 (1ª ed. 1970), v.2 (A evolução política)
- CANO, W. **Raízes da Concentração Industrial de S. Paulo**. São Paulo: Queroz, 1981.
- DEAN, Warren. **Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- DELFIN NETTO, Antonio. **O problema do café no Brasil**. São Paulo: IPE/USP, 1981.
- FAUSTO, Boris. “**Expansão do café e política cafeeira**”. Boris FAUSTO (org.) História geral da civilização brasileira. Tomo III: O Brasil Republicano; 1º volume: estrutura de poder e economia (1889-1930). São Paulo: Difel, 1985
- FRANCO, Maria Sylvia de C. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Ática, 1974

- FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional/Publifolha, 2000 (1ª ed. 1959).
- GUIMARAES, A. “**O comissário de café como banqueiro do fazendeiro no interior**”. In: *O café no segundo centenário de sua introdução no Brasil*. Rio de Janeiro : Dep Nacional do Café, 1934.
- GUIMARÃES, Carlos G. “**O Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro e o Pós-Guerra do Paraguai, 1871-1875**”. V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas ABPHE. Caxambu, 2003
- HANLEY, Anne G. e MARCONDES, Renato L. “**Bancos na transição republicana em São Paulo: o financiamento hipotecário (1888-1901)**”. *Est. econ., São Paulo*, v. 40, n. 1, p. 103-131 JANEIRO-MARÇO 2010
- HOLLOWAY, Thomas. *Vida e Morte do Convênio de Taubaté*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- JORDAO, Carlos. “**A Ação dos comissários de café**” in: *O Café no segundo centenário de sua introdução no Brasil*. Rio de Janeiro: Dep. Nacional do Café, 1934.
- MARCONDES, Renato L. *A arte de Acumular na economia cafeeira: Vale do Paraíba século XIX*. Lorena: Stiliano, 1998.
- _____. “**O financiamento hipotecário da cafeicultura do Vale do Paraíba Paulista (1865-1887)**”. *Revista Brasileira de Economia*, v. 56, n. 1, p. 147-170, JAN-MAR, 2002.
- _____. “**A pequena e a média propriedade na grande lavoura cafeeira do vale do Paraíba**”. *LOCUS*, n. 4, v 2, p. 35-54. JAN-ABR. 1998.
- MELLO, João M. C. de. *O Capitalismo Tardio*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1987.
- MELLO, Pedro C. de. “**Os Fazendeiros de Café e o mercado financeiro e de Capitais, 1871/88**”. *Estudos Econômicos*, v. 14, n. 1, p.145-161, 1984
- MORAES, Maria L. Paiva Melo. *Companhia Agrícola Francisco Schmidt: Origem, Formação e Desintegração (1890-1924)*. São Paulo: FFLCH, 1980 (Dissertação de Mestrado).
- _____. *Atuação da firma Theodor Wille & Cia. no mercado cafeeiro do Brasil, 1844-1918*. São Paulo: FFLCH, 1988 (Tese de Doutorado)
- OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de Oliveira. *Entre a casa e o armazém: relações sociais e experiência da urbanização em São Paulo, 1850-1900*. São Paulo: Alameda, 2005.
- PAZ FONTENLA, Vicente. *Bancos (teoría e realidade)*. Rio de Janeiro: Atlas, 1944.
- PELAÈZ, Carlos M. e SUZIGAN, Wilson. *História Monetária do Brasil: análise da política, comportamento e instituições monetárias*. Brasília: Ed. UnB, 1981 (1ª Ed. 1976)

- PEREIRA, Maria Aparecida Franco. **Comissário de café no porto de Santos: 1870-1920**. São Paulo, 1980.
- PERISSINOTO, Renato M. **Classes dominantes e hegemonia na República Velha**. Campinas: Ed. Unicamp, 1994.
- PIÑERO, Théo Lobarinhas. **A Carteira Hipotecária do Banco do Brasil: os conflitos em torno do Crédito Agrícola no II Reinado**. In GUIMARAES, Elione Silva e MENEZES, Márcia Maria Menezes Motta (orgs.). *Campos em Disputa: História Agrária e Companhia*. São Paulo, Annablume pp. 41-62, 2007
- PIRES, Anderson. **Café, finanças e bancos: uma análise do sistema financeiro da zona da Mata de Minas Gerais: 1889/1930**. Juiz de Fora/São Paulo: FFLCH-USP, 2004
- PRADO Jr, C. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1945 (1ª Ed.)
- _____. **História e desenvolvimento**. São Paulo: Brasiliense, 1978 (reprodução de sua Tese de Livre Docência apresentada em 1968)
- ROCHA, Alfredo. **Caixas econômicas e o crédito agrícola**, Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1905
- SAES, Flávio A. M. de. “**Estado e sociedade na Primeira República: a questão monetária e cambial durante a crise cafeeira (1896-1906)**”. Revista Brasileira de História, v.01, nº02, 1981.
- _____. “**A questão do crédito na economia paulista da primeira república**”. SAES et Alli. História Econômica: ensaios. São Paulo: IPE-USP, 1983 pp. 121-152
- _____. **Crédito e bancos no desenvolvimento da economia paulista 1850 - 1930**. São Paulo: IPE/USP, 1986.
- _____. “**Crédito e desenvolvimento em economias agroexportadoras: o caso de São Paulo (1850-1930)**”. In: Revista do Instituto de Estudos Brasileiros. São Paulo: IEB, 1988 n29 pp. 29-48
- SCHULZ, John. **A Crise Financeira da Abolição 1875-1901**. São Paulo: Edusp, 1996.
- SILVA, Sergio. **Expansão cafeeira e Origens da Indústria no Brasil**. São Paulo: Alfa-Omega, 1995.
- SOARES, José Julio. **Idéias cooperatistas**. Belo Horizonte: Salesiano, 1914
- STEIN, Stanley J. **Grandeza e Decadência do Café no vale do Paraíba**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1961.
- TANNURI, Luiz A. **O encilhamento**. São Paulo: Hucitec, 1981 p. 2 Apud MELLO, Pedro Carvalho de. “Os Fazendeiros de Café e o mercado financeiro e de Capitais, 1871/88”. Estudos Econômicos, v. 14, n. 1, p.145-161, 1984
- TAUNAY, Affonso de E. **História do café no Brasil**. Rio de Janeiro: Inst. Nacional do Café, 1941 v. 11

TEODORO, R. S. **O Crédito no Mundo dos Senhores do Café: Franca 1885-1914.** Campinas (Dissertação de Mestrado), 2006A.

_____**Crédito e Expansão da Cafeicultura: o caso do município paulista de Franca 1887-1914.** Heera: História Econômica e Economia Regional Aplicada, v. 01, p. 01-23, 2006B.

_____**“Crédito e Expansão da Cafeicultura: o caso do município de Franca 1887-1914.”**
Revista de História Econômica e História Regional Aplicada II (Jan-Jun 2007).

TORELLI, L. S. **A Defesa do Café e a Política Cambial: Os Interesses da Elite Paulista na Primeira República (1898-1920).** Campinas: IE/Unicamp, 2004 (dissertação de mestrado).

TOSI, Pedro G., FALEIROS, Rogério N., TEODORO, R. da Silva. **Fragmentos de um modelo: pequenas lavouras de café e acumulação de capitais. Franca/São Paulo 1890-1914.** História, São Paulo, v. 24, n. 2, 2005.

VILLELA, Annibal V. e Suzigan, Wilson. **Política do governo e crescimento da economia brasileira, 1889-1945.** Rio de Janeiro : IPEA/INPES, 1973.